



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 018/2016**

**Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**Seja colocado em funcionamento o britador do município. Todavia, caso esta medida não seja viável economicamente, sugere seja feito uma parceria com empresas privadas para fabricação de cascalho e brita, de modo que o município fique com uma parcela da produção.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Esta medida visa dar uma utilidade para o britador de nosso município, eis que foi despendido expressivo valor para compra do imóvel onde está o mesmo instalado, no entanto, até agora se encontra completamente abandonado. Por outro lado, o município necessita comprar de terceiros, tanto o cascalho como a brita. Desse modo, mesmo que seja necessário disponibilizar um valor para colocar o britador em funcionamento, representaria uma economia no futuro. Porém, caso esta medida seja economicamente inviável, o município poderá fazer uma parceria com empresas privadas para exploração do britador.**

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de abril de 2016.**

Autoria do Vereador:

**Alberto Saleri - PDT**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!